



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 226/2021**

Revoga a Portaria nº 029, de 04 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Karina da Silva, como Chefe de Seção Licitações e Contratos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 029, de 04 de Janeiro de 2021, que nomeia a Senhora Karina da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 48.998.412-5 e do CPF nº 397.424.438-74, no cargo de Chefe de Seção Licitações e Contratos.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



Moisés de Oliveira dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 227/2021**

NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 13 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- Titular: Daniela da Silva Guizzi.
- Suplente: Deise Prado da Silva.

- Titular: Sabrina Aparecida Salvati.
- Suplente: Sônia Regina Dias.

- Titular: Rosangela Pereira.
- Suplente: Francielen Lima da Silva.

II - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- a). Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
- b). Realizar visitas in loco às entidades;
- c). Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho da parceria;
- d). Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo de Colaboração, a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil;
- e). Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

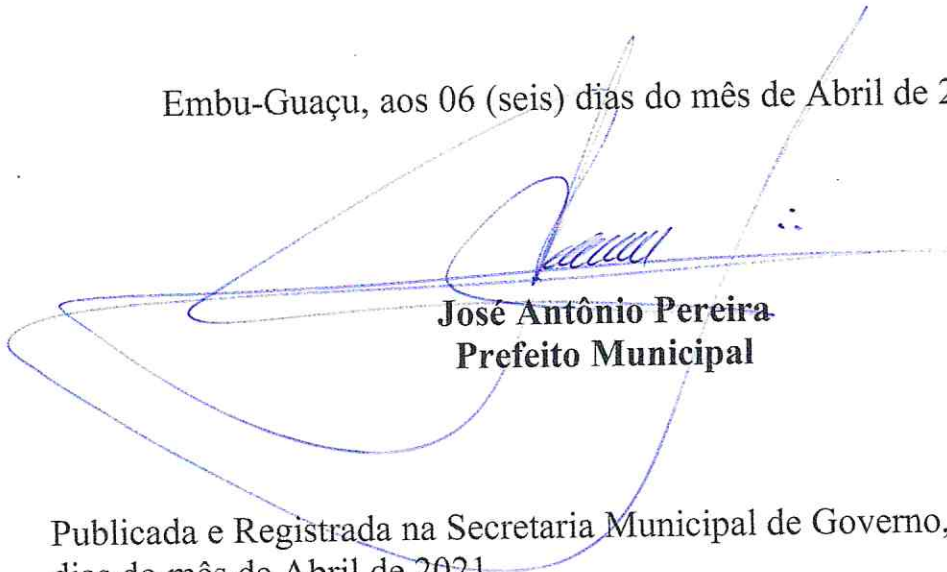
III - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

IV - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

V - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 228/2021**

NOMEIA A GESTORA DAS PARCERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 13 DE JULHO DE 2014.

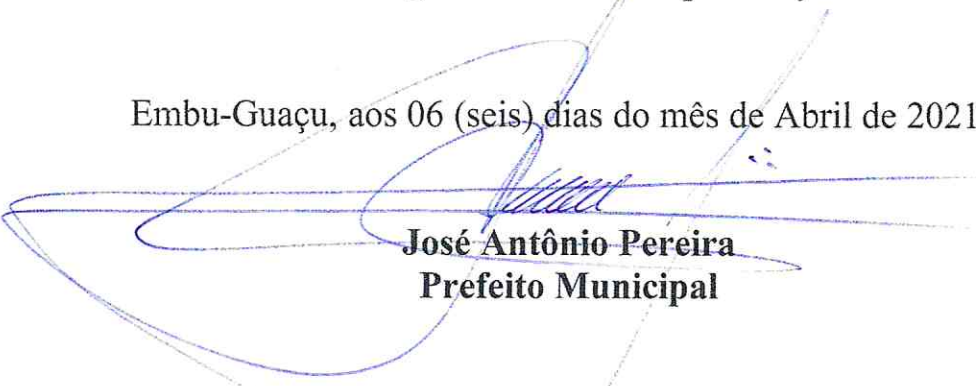
CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Gestão, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

O Prefeito do Município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legalmente conferidas.

RESOLVE:

- I -** Nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora Marlene Grangeiro Pereira, Secretária de Assistência Social, para função de GESTORA, bem como seu suplente: Alexandre Felix da Silva, das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil
- II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 229/2021**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Suane Santos Almeida, como Chefe de Seção Licitações e Contratos.

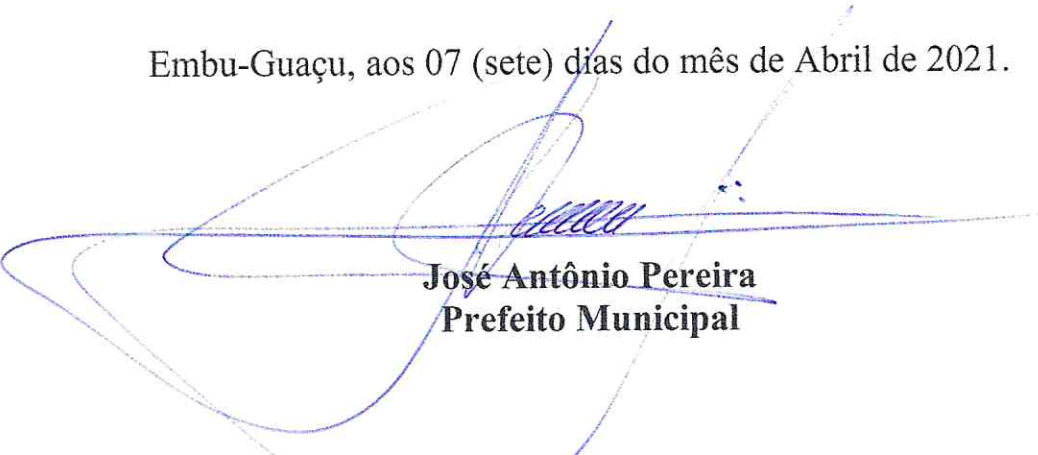
José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Suane Santos Almeida, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.230.654-6 e do CPF nº 395.680.028-12, no cargo de Chefe de Seção Licitações e Contratos.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 230/2021

Nomeia Membros para compor o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (2021-2022).

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I – Fica constituído, em conformidade com a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.014/2021 de 25 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: MARIA LÚCIA SERÓDIO MANTOVANI

Suplente: MÁRIO ANTÔNIO BATISTA ALVES

Titular: SAMUEL ALBINO

Suplente: MARCOS VINÍCIUS FABRICIO DE OLIVEIRA

Representantes dos professores da educação básica pública;

Titular: ANA CÉLIA DA SILVA CARDOSO

Suplente: ÉRIKA ROCUMBACK DOS SANTOS

Representantes dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: ANDRÉ PIRES CAETANO

Suplente: ELIELMA MORAES SANTOS SILVA

Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: VERA LÚCIA DE ANDRADE BORBA OLDONI

Suplente: OSMAR ALVES DA SILVA

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: CLAYTON GONÇALVES MIRANDA
Suplente: DEISE GARCIA NEVES
Titular: DENIS DA SILVA
Suplente: ROSELI DE MORES DOS SANTOS

Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais
1(um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: CRISTIANE GLAUCIA DA SILVA
Suplente: TATIANA DE LIMA PAES DE HOLANDA
Titular: MOISES ELIENAY DA SILVA
Suplente: CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS

Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME), indicado
por seus pares;

Titular: ADRIANO BORBA CORREA
Suplente: LILIAN DE CAMPOS GARÇON

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: SHEYLA GEUZETH DE LIMA SANTOS
Suplente: ÉRIKA DE OLIVEIRA SENHORINHO

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

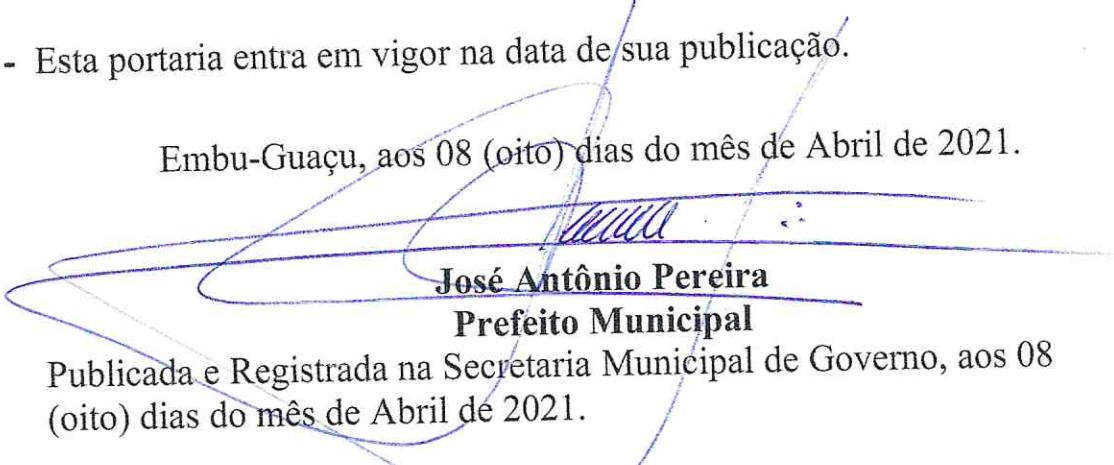
Titular: PERLA PAULO PIRES
Suplente: JOÃO GILBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
Titular: VIVIANE CRUZ DE ANDRADE LIMA
Suplente: MARCELA MORTARI

Representantes das escolas do campo (rural);

Titular: MÁRCIA REGINA DOS SANTOS POMBO
Suplente: CRISTIANE LEANDRA AZEVEDO CESÁRIO LEANDRO

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08
(oito) dias do mês de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 231/2021**

Dispõe sobre Nomeação de membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I - Coordenador: André Santos Silva, Secretário Municipal de Administração

II - Secretaria-Executiva: Samuel Albino, Guarda Civil Municipal

III - Setor Técnico: Fabio Roberto de Melo, Guarda Civil Municipal

IV - Setor Operativo: Samuel Albino, Guarda Civil Municipal

Fabio Roberto de Melo, Guarda Civil Municipal

Waldemar Rasné Alves, Coletor

André Rodrigues, Operário

Vagner de Jesus Vieira, Operário

Art 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 233/2021**

Designa membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACSFUNDEB (2021-2022).

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I – Designar membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACSFUNDEB (2021-2022), como segue:


Presidente: ANA CÉLIA DA SILVA CARDOSO

Vice-Presidente: ANDRÉ PIRES CAETANO

Secretário: CLAYTON GONÇALVES MIRANDA

- II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2021.